



PAC-Aud

PLANO ANUAL DE
CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2025

Versão 2

Porto Alegre, fevereiro de 2025

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

– EXERCÍCIO 2025 –

Versão 2

SECRETARIA DE AUDITORIA

Carolina Feuerharmel Litvin (Dirigente)
Gabriela Chaves Lange

DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES

José Cláudio da Rosa Riccardi (Chefe de
Divisão)
Felipe Viegas Da Silva
Mariana Grosser da Costa

DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA

Ruben Fehse Neto (Chefe de Divisão)
Thiago da Silva Prusokowski

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Francielli Mancio Ferreira
(Assistente-Chefe)
Débora Kati dos Santos Souza Dargen
Mariah Lahude Salim Petry

CONTATO: auditoria@trt4.jus.br

DISPONÍVEL EM: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/plano-de-capacitacao-pac-aud>

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
CIA	<i>Certified Internal Auditor</i>
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRMA	<i>Certification in Risk Management Assurance</i>
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DAC	Divisão de Auditoria de Contratações
DAFIN	Divisão de Auditoria Financeira
EAD	Ensino a Distância
Ejud4	Escola Judicial do TRT4
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA	Instituto de Auditores Internos
IOT	<i>Internet of Things</i> ou “internet das coisas”
IPPFs	Normas Internacionais de Auditoria Interna
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PQA-JT	Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho
PROAD	Processo Administrativo Eletrônico (Sistema PROAD-OUV)
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SAGP	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
Seaudi	Secretaria de Auditoria
Setic	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT4	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVOS	6
3. PÚBLICO-ALVO	7
4. METODOLOGIA	7
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	9
5.1 DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS	11
5.2 CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	12
6. RECURSOS FINANCEIROS	13
6.1 ASSOCIAÇÃO AO IIA BRASIL	14
7. AVALIAÇÃO DO PAC-AUD	15
APÊNDICE A – INFORMAÇÕES DOS CURSOS SELECIONADOS	16
APÊNDICE B – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SEAUDI E DAS SUAS UNIDADES	20
APÊNDICE C – MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS(AS) SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NA SEAUDI	22

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), estabeleceu a necessidade de cada Tribunal elaborar e aprovar um Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores(as) internos(as).

As ações de capacitação proporcionam o desenvolvimento de competências individuais e coletivas, promovendo a excelência em níveis gerencial, técnico e comportamental. Isso se reflete especialmente no aprimoramento do conhecimento, das habilidades e da capacidade técnica, contribuindo para um maior profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos da auditoria interna.

A Secretaria de Auditoria (Seaudi) realiza trabalhos de avaliação (asseguração) e consultoria em temáticas relevantes para o Tribunal, entre as quais se destacam: contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de riscos, de pessoas, de obras e serviços de engenharia, de tecnologia da informação, de governança e de controles internos administrativos. Dada a amplitude dessas áreas, é essencial que a equipe esteja continuamente capacitada e mantenha seus conhecimentos atualizados em relação às diversas temáticas de atuação da Secretaria.

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2025 foi elaborado com base nas diretrizes dos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020 e nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2025 (PROAD nº 7.001/2024).

Esta segunda versão do PAC-Aud 2025 foi elaborada para atender à solicitação da Administração do Tribunal de adoção de medidas para redução de custos, devido à limitação de recursos orçamentários disponíveis para o exercício de 2025. A diretriz repassada às unidades administrativas que trabalham com planos anuais de capacitação foi a de restringir o valor de execução a 70% do montante aprovado para o plano do exercício anterior.

Dessa forma, a versão inicial do PAC-Aud, que já havia sido submetida à aprovação da Presidência do Tribunal em 28.11.2024 (documento nº 10), previa a execução de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais). Com a revisão atual, o

novo planejamento foi ajustado para o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Vale ressaltar que poderão ocorrer, de forma justificada, ações de capacitação onerosas não previstas neste Plano, decorrentes de auditorias ou consultorias extraordinárias solicitadas pela Alta Administração ou demandas de órgãos superiores não contempladas previamente no PAA. Nesses casos, o PAC-Aud será revisado para garantir seu alinhamento ao PAA – Exercício 2025 e submetido à nova apreciação da Presidência.

Caso ocorra a substituição de um curso por outro de conteúdo similar, a alteração será registrada no documento de formalização da demanda da contratação e comunicada à Presidência oportunamente, seja por meio de alguma revisão do PAC-Aud ou no relatório de execução do Plano.

2. OBJETIVOS

Espera-se alcançar os seguintes objetivos com a execução do PAC-Aud – Exercício 2025:

- promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna;
- agregar valor aos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria desenvolvidos pela Seaudi;
- atender ao plano de ação para tratamento dos riscos do processo de auditoria, consoante PROAD nº 6485/2024, referente à Política de Gestão de Riscos Institucional;
- assegurar a gestão e o controle das atividades de capacitação, mediante equidade de oportunidades e adequação aos perfis de atuação dos(as) servidores(as) da Seaudi;
- valorizar e incentivar o contínuo desenvolvimento dos(as) servidores(as) da Secretaria, buscando a redução das lacunas de competências;
- garantir que a capacitação e a qualificação dos(as) servidores(as) estejam alinhadas aos objetivos e ao planejamento dos trabalhos da Seaudi;
- adequar as competências dos(as) servidores(as) da Seaudi aos objetivos do Tribunal.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo das ações de capacitação propostas neste PAC-Aud – Exercício 2025 é composto pela totalidade de servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Auditoria. Conforme as necessidades identificadas e as lacunas de conhecimento, esse público poderá ser ampliado para incluir outras áreas do Tribunal, conforme o interesse da gestão.

4. METODOLOGIA

A seguinte ordem de critérios foi aplicada para selecionar as ações de capacitação:

- alinhamento com os trabalhos de auditoria (avaliação), além de outras atividades da Secretaria que demandem treinamento específico previstas no PAA – Exercício 2025;
- necessidade de adquirir ou aprimorar conhecimentos com base nas principais atribuições da unidade em que o(a) servidor(a) está lotado(a) e nos conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das suas funções;
- necessidade de adquirir ou aprimorar conhecimentos de acordo com as demandas da Secretaria.

Outros fatores também foram considerados na elaboração do Plano de Capacitação, em conformidade com as diretrizes do CNJ:

- normas que regem a atuação da Secretaria de Auditoria do TRT4, incluindo exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos conselhos superiores (CNJ e CSJT);
- inclusão de curso de formação básica de auditores, em razão do ingresso de nova servidora na Seaudi do concurso de 2022 (Analista Judiciário – Área Judiciária), em 04.11.2024, conforme documentado no PROAD nº 6177/2024;
- preferência por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria para ministrar as capacitações; e
- recomendação de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor(a), conforme a disponibilidade orçamentária;

- restrição orçamentária no âmbito do TRT4, que exigiu a adoção de medidas para redução de gastos, incluindo o corte de 30% do valor disponível para os planos anuais de capacitação das áreas administrativas.

Cumprе destacar que, de acordo com a Resolução CNJ nº 309/2020, a aprovação deste PAC-Aud deve preceder o início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA – Exercício 2025. A não contratação de cursos constantes do plano poderá impedir a participação de auditores(as) com carência de conhecimentos técnicos nos trabalhos propostos, o que poderá comprometer a plena execução do PAA.

Assim, o **critério prioritário** para a escolha das ações de treinamento deste plano foram as atividades previstas no PAA – Exercício 2025, conforme detalhado no Quadro 1.

Nos casos em que a equipe designada para a atividade já havia sido capacitada no tema, ou quando não foram localizados treinamentos específicos no mercado, ou ainda quando foram encontrados cursos gratuitos que atendem às necessidades da equipe, adotou-se o **segundo critério** para escolha dos treinamentos. Esse critério refere-se à necessidade de adquirir (iniciar capacitação) ou aprimorar os conhecimentos conforme as principais atribuições da unidade em que o(a) servidor(a) está lotado(a) e os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das suas funções.

O Quadro 1 apresenta as auditorias e outras atividades previstas para o exercício de 2025 que exigem treinamento específico. Conforme detalhamento constante do Apêndice B – Quadro Resumo do Plano Anual de Auditoria de 2025 (PROAD nº 7001/2024), o quadro inclui a unidade responsável pela execução, o período proposto para o desenvolvimento do trabalho e a avaliação da equipe designada para a atividade – indicando se possui ou não capacitação no tema.

Quadro 1 – Atividades previstas no PAA – Exercício 2025 que exigem capacitação.

ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	EQUIPE CAPACITADA?		
			sim	em parte	não
1.1 Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2024 (Fase 2)	DAFIN	Janeiro a maio		X	
1.2 Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2025 (Fase 1)	DAFIN	Agosto a dezembro		X	
1.3 Auditoria em Transparência e Prestação de Contas	DAFIN	Fevereiro a julho		X	
1.4 Auditoria em Gerenciamento de Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	DAC	Julho a dezembro			X
1.5 Auditoria em Gestão de Aquisições e Contratações	DAC	Janeiro a junho		X	
1.6 Consultorias de Facilitação	Seaudi e DAC	Janeiro a dezembro		X	
3.1 Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, por meio do sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU 78/2018.	SAGP	Janeiro a dezembro		X	
4.5 Realização da Autoavaliação prevista do PQA-JT (modelo IA-CM).	Seaudi, DAC, DAFIN, SAGP	Maio a julho		X	

O [Apêndice B](#) apresenta, de forma resumida, as principais atribuições da Seaudi e de suas unidades vinculadas, assim como os conhecimentos mínimos necessários para que o(a) servidor(a) desempenhe suas funções.

Já o [Apêndice C](#) apresenta o mapeamento das competências dos servidores e servidoras atualmente lotados na Seaudi, realizado por meio de autoavaliação e validação pelas chefias imediatas, com a classificação em relação aos conhecimentos mínimos levantados no Apêndice B. Os níveis considerados foram: (C) capacitado, (A) aprimorar capacitação ou (I) iniciar capacitação.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Após a aplicação da metodologia descrita anteriormente, os treinamentos elencados no Quadro 2 foram selecionados para o exercício de 2025, limitando-se a

no máximo dois(duas) servidores(as) em cada curso – em virtude da restrição orçamentária – e buscando contemplar todos os(as) servidores(as) com pelo menos um treinamento.

Quadro 2 – Lista de treinamentos previstos para 2025 no PAC-Aud

CURSO	NÚMERO DE SERVIDORES(AS)	VALOR
Curso 1 – Novas Normas Globais de Auditoria Interna (Antigo IPPF)	02	R\$ 4.250,00
Curso 2 – IA-CM	01	R\$ 3.250,00
Curso 3 – Audi TI	02	R\$ 5.000,00
Curso 4 – Fraud	01	R\$ 2.750,00
Curso 5 – Audi 2 EOP	01	R\$ 2.750,00
Curso 6 – Auditoria 4.0	02	R\$ 5.400,00
Curso 7 – Report	01	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL PAC-AUD		R\$ 24.750,00

A descrição detalhada dos cursos, contendo o número de servidores(as) a serem treinados(as), a justificativa para a capacitação, os valores de mercado, a carga horária e a modalidade de realização, encontram-se no [Apêndice A – Informações dos Cursos Selecionados](#).

A pesquisa de preços dos treinamentos consta dos documentos nº 2 a 9 do presente processo administrativo. Destaca-se que pode haver, no decorrer da execução do plano, alterações nos valores praticados, tendo em vista que algumas pesquisas basearam-se em valores referentes ao ano de 2024.

De acordo com o artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, o Plano de Capacitação (PAC-Aud) deve prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor(a), incluindo o(a) titular da unidade de auditoria interna. Para atingir esse quantitativo para todos os(as) servidores(as), serão considerados, além dos treinamentos constantes deste PAC-Aud, os cursos que são oferecidos à Seaudi pela Escola Judicial do TRT4 (Ejud4) por meio da disponibilização de vagas quando da contratação de cursos *in company* ou oferecidos em parceria com outros órgãos e divulgado para os(as) servidores(as). Além disso, os cursos gratuitos promovidos

por órgãos como TCU, CNJ, CSJT, CGU, ENAP, entre outros contribuem para o alcance desse quantitativo mínimo.

5.1 DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS

As competências pessoais referem-se às qualidades relacionadas ao caráter e à personalidade de uma pessoa que contribuem positivamente para seu desempenho no ambiente de trabalho. Sendo características inerentes a cada indivíduo, a avaliação dessas competências tende a ser bastante subjetiva e complexa de quantificar. Além disso, a definição de diretrizes para o seu desenvolvimento é desafiadora, considerando a influência de diversos fatores individuais e os diferentes processos sociais aos quais cada pessoa está exposta. No entanto, é possível aprimorar esse tipo de competência por meio de ações direcionadas para esse objetivo.

Nesse contexto, para incentivar os(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria a desenvolverem suas competências pessoais, destacam-se algumas condutas esperadas dos(as) auditores(as) internos(as) no desempenho de suas atividades, as quais podem orientar essa busca voluntária por aprimoramento das competências pessoais:

- atuar dentro dos parâmetros éticos estabelecidos pelo [Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho](#) e pelo [Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região](#);
- atuar em equipes de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de relacionamento interpessoal, capacidade de adaptação e flexibilidade;
- apresentar habilidades de comunicação (comunicação interpessoal; técnicas de comunicação não-violenta; habilidade para dar e receber *feedback*; clareza e tato na transmissão de informações, etc);
- demonstrar capacidade de organização e de gestão do tempo;
- apresentar autonomia e proatividade; e
- prezar pela busca ativa de conhecimento.

Ressalta-se que a Escola Judicial do TRT4 (Ejud4) oferece uma ampla gama de treinamentos, capacitações, palestras e encontros, abordando diversas áreas de

conhecimento, como comunicação não-violenta, gestão do tempo, saúde mental, trabalho em equipe, gestão de conflitos, liderança, entre outros, que podem contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento das competências pessoais dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Auditoria. Além disso, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) também disponibiliza gratuitamente diversos treinamentos nesses temas.

Assim, incentiva-se a participação dos(as) servidores(as) nas ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências pessoais, promovidas pela Ejud4/ENAP, sendo que este Plano de Capacitação não contempla recursos financeiros específicos para esses treinamentos.

5.2 CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

A [Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022](#), que regulamenta o Adicional de Qualificação e a Capacitação para o Desenvolvimento Gerencial no âmbito deste Tribunal, dispõe sobre a obrigatoriedade de os(as) servidores(as) titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial realizarem cursos de desenvolvimento gerencial:

Art. 8º É obrigatória a participação, a cada dois anos, dos servidores titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial.

§ 1º As ações de desenvolvimento gerencial, que integram o Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial, destinam-se à formação e ao desenvolvimento de lideranças, elevando o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea, na consecução das metas institucionais.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, será aceita a participação em ações de treinamento de caráter gerencial promovidas, divulgadas ou custeadas pelo TRT4, bem como aquelas promovidas por outros órgãos do Poder Judiciário da União que preencham os requisitos formais para tanto.

§ 3º As ações de treinamento referidas no caput e nos §§ 1º e 2º deverão somar ao menos 30 horas-aula a cada dois anos, sendo:

I – no mínimo, 05 horas-aula em ações de prevenção aos assédios moral e sexual no ambiente de trabalho;

II – ao menos uma ação de formação sobre temas relacionados à equidade de gênero, raça e diversidade;

III – demais ações de capacitação relacionadas às temáticas de liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou a quaisquer dos segmentos classificados na área de interesse “Gestão de Pessoas”, arrolada no Anexo I desta Portaria. (grifou-se)

Para atender a essa determinação, os(as) servidores(as) titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial lotados na Seaudi participarão dos cursos de desenvolvimento gerencial oferecidos pela Ejud4, pela

ENAP ou por outros órgãos do Poder Judiciário, sem a necessidade de recursos financeiros específicos deste Plano de Capacitação.

6. RECURSOS FINANCEIROS

No tocante aos recursos financeiros disponíveis para a execução do PAC-Aud – Exercício 2025, estima-se o valor total de **R\$ 24.750,00** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), considerando-se que os treinamentos serão ministrados na modalidade a distância e contemplarão mais de **236 horas** de capacitação para 10 servidores¹, resultando em uma carga horária média de **23,6 horas** de treinamento por servidor(a).

O Quadro 3 apresenta uma série histórica dos recursos solicitados para os Planos de Capacitação da Seaudi nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e o planejamento para 2025, comparando os valores previstos, o número de horas de capacitação e a estimativa de horas para cada servidor(a). O valor efetivamente gasto ao final do exercício com cada PAC também é apresentado.

Quadro 3 – Série histórica dos PAC-Aud - Exercícios 2021, 2022, 2023 e 2024

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO SEAUDI	2022 PROAD Nº 7492/2021	2023 PROAD Nº 8593/2022	2024 PROAD Nº 8367/2023	2025 PROAD Nº 7003/2024
Nº de horas total de capacitação (previsão inicial)	379,5	478	260	236
Nº de horas de capacitação por servidor (previsão inicial)	31,63	39,83	21,67	23,6
VALOR TOTAL PAC-AUD PREVISTO	R\$ 32.564,70	R\$ 36.270,00	R\$ 35.370,00	R\$ 24.750,00
VALOR TOTAL PAC-AUD EXECUTADO	R\$ 29.845,00	R\$ 33.177,20	R\$ 32.930,00	-

Conforme pode ser observado no Quadro 3, o valor previsto no PAC-Aud 2025 é aproximadamente 30% inferior ao previsto para o ano de 2024. Esse decréscimo decorre de solicitação da Administração do Tribunal, em virtude da situação orçamentária institucional em 2025.

¹ A equipe da Seaudi, em 25.02.2025, é composta por 10 servidores(as).

6.1 ASSOCIAÇÃO AO IIA BRASIL

O Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors* – IIA) é uma associação profissional internacional, com afiliados em diversos países, incluindo o Brasil, que atua como representante global da profissão de auditoria interna. Reconhecido mundialmente, o IIA é a principal entidade defensora da atividade de auditoria interna, oferecendo diretrizes, informações e capacitações essenciais para a área.

Nesse sentido, o IIA disponibiliza aos profissionais de auditoria interna a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework* – IPPF), que inclui orientações obrigatórias e recomendadas, amplamente aplicadas tanto no setor privado quanto na Administração Pública. O Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a importância de alinhar a auditoria interna dos órgãos públicos aos padrões do IIA – Acórdãos nº 2.622/2015, nº 1.171/2017, nº 814/2018, nº 1.745/2020 e nº 875/2022, todos do Plenário –, bem como as Resoluções do CNJ e do CSJT também indicam o IPPF como prática recomendada ao Poder Judiciário.

Ademais, o IIA Brasil, enquanto associação profissional sem fins lucrativos, oferece formação, capacitação e certificação profissional para seus membros, além de fornecer materiais traduzidos para o português, em grande parte exclusivos para associados. Também promove seminários on-line (webinários) e incentiva seus membros a obterem certificações profissionais como a CIA (*Certified Internal Auditor*) e a CRMA (*Certification in Risk Management Assurance*).

Dada a relevância da instituição em treinamentos e capacitações na área de auditoria, seus cursos são selecionados anualmente para compor o Plano Anual de Capacitação da Seaudi. A partir do PAC-Aud de 2024, o custo da associação ou renovação da anuidade passou a ser incluído no orçamento desses cursos.

Atualmente, a associação anual custa R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para novos membros e R\$ 200,00 (duzentos reais) para renovações. Com a previsão de inscrição de 10 servidores(as) em cursos promovidos pela entidade, foi acrescido o custo das associações/renovações no valor total dos cursos, quando necessário, conforme detalhado no [Apêndice A](#).

7. AVALIAÇÃO DO PAC-AUD

Anualmente, por ocasião da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), são apurados os resultados do monitoramento contínuo e dos indicadores de desempenho do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (PQA-JT), aprovado pela [Resolução CSJT nº 371/2023](#). Esses parâmetros permitem avaliar, respectivamente, se os(as) servidores(as) estão aplicando, no trabalho, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes adquiridos nas ações de treinamento (avaliação de aplicação do treinamento) e se a meta mínima de 40 horas de capacitação por servidor(a) foi atingida.

Assim, um plano de capacitação bem estruturado e plenamente executado refletirá diretamente na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. O monitoramento do PQA-JT é o parâmetro de avaliação dos resultados e do atingimento dos objetivos do PAC-Aud.

Ademais, por meio de avaliações qualitativas (avaliação de reação) serão diagnosticadas as impressões dos(as) servidores(as) acerca das ações de capacitação em relação ao conteúdo apresentado, ao domínio do conteúdo pelo(a) instrutor(a) e à aplicabilidade na atividade desenvolvida pela Seaudi. Essas avaliações objetivam subsidiar decisões sobre a inclusão de cursos nos próximos planos.

Após o encerramento do exercício, será submetido à apreciação da Presidência o Relatório de Execução do PAC-Aud. Esse documento contemplará o reporte sobre os treinamentos executados em relação ao planejamento ora apresentado e o resultado das avaliações qualitativas dos cursos.

APÊNDICE A – INFORMAÇÕES DOS CURSOS SELECIONADOS**CURSO 1 – NOVAS NORMAS GLOBAIS DE AUDITORIA INTERNA (ANTIGO IPPF)****Nº de servidores(as) a serem treinados(as):** 02**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 24 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$2.000,00 (x2) + R\$ 250,00 (x1) (restabelecimento da associação)**Total:** R\$ 4.250,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar os(as) profissionais para o exercício adequado das atividades de Auditoria Interna, em conformidade com os aspectos previstos nas Novas Normas Globais, principal componente das Orientações da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF). A implementação das diretrizes estabelecidas no IPPF e a aplicação do Código de Ética contribuirão para fortalecer e tornar mais sustentável a estrutura de governança da Auditoria Interna. O conteúdo programático inclui os seguintes tópicos: Módulo 1 – Fundamentos, Propósito da AI; Módulo 2 – Ética e Profissionalismo; Módulo 3 – Governando a Função de AI; Módulo 4 – Gerenciando a Função de AI; Módulo 5 – Executando Serviços de AI; e Módulo 6 – Orientações Globais. Dessa forma, a participação nesse curso, promovido pelo IIA Brasil, tem por objetivo atualizar os conhecimentos dos(as) servidores(as) sobre as Novas Normas Globais de Auditoria, vigentes a partir de janeiro de 2025, tendo em vista que a Secretaria de Auditoria do TRT4 busca atuar sempre em consonância com as diretrizes internacionais sobre a atividade de auditoria interna. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se às atividades da dimensão Gestão Estratégica e Administrativa da Auditoria Interna do PAA – Exercício 2025.

CURSO 2 – IA-CM**Nº de servidores a serem treinados:** 01**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 20 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 (nova associação)**Total:** R\$ 3.250,00

Justificativa: Essa capacitação está alinhada ao Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (PQA-JT), instituído pela Resolução CSJT nº 371/2023. Desde 2021, os(as) servidores(as) da Seaudi estão se capacitando no tema para que toda a equipe esteja preparada para realizar a autoavaliação periódica da função de auditoria interna, utilizando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com o apoio do Banco Mundial, o IA-CM foi criado para identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, que atenda às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se à atividade 4.5 do PAA – Exercício 2025 (Realização da Autoavaliação prevista do PQA-JT), cuja responsabilidade é de todos(as) os(as) servidores(as) da Seaudi.

CURSO 3 – AUDI TI

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 02**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 32 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$ 2.500,00 (x2)**Total:** R\$ 5.000,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar o(a) auditor(a) interno(a) a identificar os principais riscos e controles de tecnologia da informação (Norma de Implantação 1210.A3) e prover conceitos fundamentais para Auditoria de Tecnologia da Informação e conhecimento de modelos de mercado para realização de trabalhos em temas específicos de baixa complexidade técnica. O conteúdo programático inclui os seguintes tópicos: Módulo 1 – Papel da Auditoria de TI nas Organizações; Módulo 2 – Governança de TI; Módulo 3 – Segurança da Informação; Módulo 4 – Projetos e Desenvolvimento de Sistemas; Módulo 5 – Gestão de Mudanças; Módulo 6 – Gestão da Continuidade do Negócio; Módulo 7 – Operação dos Sistemas de Informação; Módulo 8 – Controles de Aplicação; e Módulo 9 – Auditoria 4.0. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se à atividade 1.4 do PAA – Exercício 2025 (Auditoria em Gerenciamento de Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem).

CURSO 4 – FRAUD

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 01**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 24 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 (restabelecimento da associação)**Total:** R\$ 2.750,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar o(a) participante na detecção, tratamento, controle e prevenção da fraude em processos, bem como na utilização do Canal de Denúncias como ferramenta efetiva para fortalecer a ética e o combate às fraudes na organização. O conteúdo programático inclui os seguintes tópicos: Módulo 1 – Contextualização; Módulo 2 – Risco de Fraude; Módulo 3 – Gestão do Risco de Fraude; Módulo 4 – Prevenção e Detecção de Fraudes; Módulo 5 – Investigação de Fraude; Módulo 6 – Papel da Auditoria Interna; e Módulo 7 – Classificações Técnicas das Auditorias de Fraudes. A Lei Federal nº 14.129/2021, que trata, principalmente, sobre o aumento da eficiência pública, prevê que a auditoria interna governamental deve promover a prevenção, detecção e investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais. Ademais, o TRT4 aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e, dentre as questões previstas na plataforma e-Prevenção, está a avaliação, pela auditoria interna, da conformidade dos controles internos para prevenir e detectar potencial de fraude e corrupção. Dessa forma, esse treinamento foi selecionado para que a Secretaria de Auditoria adquira conhecimentos na temática para desenvolver trabalhos de auditoria que atendam à obrigação normativa. Destaca-se, ainda, que esse curso alinha-se à atividade 1.6 do PAA – Exercício 2025 (Consultorias de Facilitação – Comitê de Ética e Integridade).

CURSO 5 – AUDI 2 EOP

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 24 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 (nova associação)

Total: R\$ 2.750,00

Justificativa: O treinamento tem o intuito de apresentar aos(às) participantes os conceitos sobre riscos, transparência e governança, além de abordar o planejamento estratégico e a garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos. A Resolução CNJ nº 309/2020 prevê, no § 2º do artigo 69, a obrigatoriedade de conter nos Planos Anuais de Capacitação a previsão de realização de cursos de formação básica de auditores para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria interna do órgão. Em 04.11.2024, ingressou na Seaudi uma nova servidora, motivando a inclusão desse curso em sua formação básica. Assim, esse treinamento alinha-se às atividades de auditoria previstas no item 1 do PAA 2025 – Exercício 2025.

CURSO 6 – AUDITORIA 4.0

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 02

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 24 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 2.500,00 (x2) + R\$ 200,00 (x2) (renovação da associação)

Total: R\$ 5.400,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar os(as) participantes a promoverem mudanças nas áreas de Auditoria, Gestão de Riscos e Controles Internos para responder aos novos desafios das tecnologias disruptivas no ambiente corporativo. O conceito 4.0 é uma expressão que engloba algumas tecnologias para automação e troca de dados, também conhecido como IOT (*Internet of Things* ou “internet das coisas”), em que tudo pode ser conectado a um sistema. Nos processos de auditoria, a Auditoria 4.0 é um novo método de avaliação que tem por objetivo promover a eficiência dos processos, a redução de custos e a redução da necessidade da presença física do(a) auditor(a). A participação nesse treinamento promovido pelo IIA Brasil visa à atualização dos(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria do TRT4 em relação às práticas profissionais e a atuação do(a) profissional auditor(a) que estão em constante evolução e aprimoramento. A seleção desse treinamento objetiva contribuir para a Auditoria nas Contas Anuais realizada pela Divisão de Auditoria Financeira previstas no PAA 2025 – Exercício 2025 (itens 1.1 e 1.2).

CURSO 7 – Report

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 8 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 1.100,00 + R\$ 250,00 (restabelecimento da associação)

Total: R\$ 1.350,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar o(a) participante a aprimorar a elaboração e a revisão dos relatórios de auditoria produzidos pela Seaudi, incluindo os elementos a serem considerados no reporte e na comunicação dos resultados do trabalho e os formatos que podem ser utilizados na estrutura de reporte. A participação nesse treinamento promovido pelo IIA Brasil visa, ainda, à atualização do(a) servidor(a) da Secretaria de Auditoria do TRT4 em relação às práticas profissionais de auditoria que estão em constante evolução e aprimoramento. A seleção desse treinamento objetiva contribuir para todas as auditorias previstas no item 1 do PAA 2025 – Exercício 2025.

APÊNDICE B – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SEAUDI E DAS SUAS UNIDADES

LOTAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES (RA TRT4 nº 03/2021)	CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS
Secretaria de Auditoria (Seaudi)	- Realizar auditorias; - Prestar serviço de consultoria; - Avaliar cumprimento de metas previstas no plano plurianual e no plano estratégico do órgão; - Avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; - Verificar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão; - Realizar auditorias e certificações de contas, em atendimento aos normativos do TCU; - Subsidiar e apoiar o controle externo exercido pelo TCU, CNJ e CSJT no exercício de suas missões institucionais; - Elaborar o planejamento da Secretaria, com a elaboração dos Planos de Auditoria de Longo Prazo (PALP), dos Planos Anuais de Auditoria (PAA) e dos Planos de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud); - Elaborar Relatórios Anuais da Atividade de Auditoria Interna (RAINT); - Gerir Programa de Qualidade da Auditoria; - Publicar os planos e trabalhos de auditoria; - Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações decorrentes de auditorias ou outras ações de fiscalização realizadas por suas equipes ou pelos órgãos superiores; - Propor à Presidência do Tribunal rotinas e procedimentos concernentes à atividade de auditoria interna.	- Normas Internacionais de Auditoria Interna; - Legislação Relacionada à Atividade de Auditoria Interna; - Auditoria Baseada em Riscos; - Elaboração de Relatórios de Auditoria; - Consultoria; - Programa de Qualidade e IA-CM; - Amostragem e Análise de Dados; - Ferramentas e Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador; - Gestão e Liderança; - Comunicação Interna e Externa; - Sustentabilidade; - Acessibilidade e Inclusão; - Gestão de Riscos; - Gestão Documental e Memória; - Ética e Integridade; - Fraude; - Inovação; - Governança e Gestão Estratégica.
Divisão de Auditoria de Contratações (DAC)	- Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos de gestão de contratações, especialmente aqueles referentes às obras e aos serviços de engenharia; às soluções de tecnologia da informação e comunicações; às aquisições e locações de imóveis; e às demais contratações de bens e serviços; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência.	- Gestão das Contratações; - Gestão de Bens Imóveis; - Gestão de Bens Móveis; - Gestão de Materiais de Consumo; - Gestão de Serviços Terceirizados; - Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC; - Gestão da Segurança Institucional; - Gestão de Frota de Veículos; - Gestão de Obras e Serviços de Engenharia; - Governança e Gestão de TIC; - Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados; - Gerenciamento da Infraestrutura de TIC e Serviços em Nuvem; - Gerenciamento de Serviços e Soluções de TIC; - Programa Justiça 4.0.

LOTAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES (RA TRT4 nº 03/2021)	CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS
Divisão de Auditoria Financeira (DAFIN)	- Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente aqueles referentes à certificação das demonstrações contábeis; ao planejamento e à execução orçamentária; à administração financeira; e à administração de material e patrimônio; - Coordenar as auditorias e certificações das contas anuais, observando os requisitos estabelecidos pelo TCU em normas que tratam da prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal; - Auxiliar o dirigente da Secretaria de Auditoria quanto à verificação da consistência dos dados do Relatório de Gestão Fiscal; - Auxiliar as demais unidades da Secretaria nas auditorias quanto ao aspecto contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência.	- Gestão Orçamentária e Financeira; - Gestão Contábil e de Custos; - Gestão da Folha de Pagamento; - Gestão de Passivos Trabalhistas; - Transparência e Prestação de Contas.
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP)	- Avaliar, sob forma de auditoria, os atos de gestão de pessoas relacionados a: admissões e desligamentos; concessões de aposentadorias e pensões; pagamentos de diárias e ajudas de custo; concessão de benefícios e vantagens; demais despesas com pessoal; - Emitir pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e de pensão; - Monitorar os indícios de irregularidades encaminhados pelo Tribunal de Contas da União; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência.	- Gestão de Direitos e Vantagens; - Previdência Complementar e Benefício Especial; - Gestão do Teletrabalho; - Gestão da Folha de Pagamento; - Gestão do Quadro de Pessoal; - Governança em Gestão de Pessoas; - Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento; - Legislação Previdenciária; - Qualidade de Vida e Melhoria do Clima Organizacional; - Segurança e Saúde no Trabalho.

APÊNDICE C – MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS(AS) SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NA SEAUDI

CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	SERVIDOR(A)										RESUMO GERAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	C	A	I
Normas Internacionais de Auditoria Interna	A	A	A	A	A	A	A	A	A	I	0	9	1
Legislação Relacionada à Atividade de Auditoria Interna	C	C	A	C	A	C	A	A	C	I	5	4	1
Auditoria Baseada em Riscos	C	C	C	C	C	C	C	A	C	I	8	1	1
Elaboração de Relatórios de Auditoria	A	A	A	A	C	A	C	A	A	I	2	7	1
Consultoria	A	A	A	A	I	A	A	A	A	I	0	8	2
Programa de Qualidade e IA-CM	C	C	A	A	I	A	A	I	A	I	2	5	3
Amostragem e Análise de Dados	I	I	I	I	I	A	I	I	I	I	0	1	9
Ferramentas e Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador	I	I	I	I	I	A	I	I	I	I	0	1	9
Gestão e Liderança	A	A	I	A	A	A	A	I	A	A	0	8	2
Comunicação Interna e Externa	A	A	I	I	A	A	I	I	A	A	0	6	4
Sustentabilidade	A	A	I	I	A	A	I	A	I	A	0	6	4
Acessibilidade e Inclusão	A	A	A	A	A	A	I	I	A	A	0	8	2
Gestão de Riscos	C	A	I	C	C	A	C	A	A	I	4	4	2
Gestão Documental e Memória	A	I	I	A	I	I	A	I	I	I	0	3	7
Ética e Integridade	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	10	0
Fraude	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	10
Governança e Gestão Estratégica	A	A	I	I	C	I	I	I	I	I	1	2	7
Gestão das Contratações	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	0	8	2
Gestão de Bens Imóveis	A	I	A	I	A	A	A	I	I	I	0	5	5
Gestão de Bens Móveis	A	I	I	I	A	A	A	I	I	I	0	4	6
Gestão de Materiais de Consumo	A	I	I	I	A	A	A	I	I	I	0	4	6
Gestão de Serviços Terceirizados	A	I	I	C	I	A	I	A	I	I	1	3	6
Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	A	I	A	I	A	I	I	A	I	I	0	4	6
Gestão da Segurança Institucional	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	1	9
Gestão de Frota de Veículos	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	10
Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	A	A	A	A	I	I	I	I	I	I	0	4	6

CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	SERVIDOR(A)										RESUMO GERAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	C	A	I
Governança e Gestão de TIC	A	I	A	I	A	I	I	A	I	I	0	4	6
Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados	A	I	A	A	I	I	I	I	A	I	0	4	6
Gerenciamento da Infraestrutura de TIC e Serviços em Nuvem	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	10
Gerenciamento de Serviços e Soluções de TIC	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	10
Programa Justiça 4.0	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	10
Gestão Orçamentária e Financeira	A	I	I	I	A	C	A	I	I	I	1	3	6
Gestão Contábil e de Custos	I	I	I	I	I	C	A	I	I	I	1	1	8
Gestão da Folha de Pagamento	A	I	I	I	I	C	A	I	A	I	1	3	6
Gestão de Passivos Trabalhistas	A	I	I	I	I	C	A	I	A	I	1	3	6
Transparência e Prestação de Contas	A	I	I	I	I	A	A	I	I	I	0	3	7
Gestão de Direitos e Vantagens	A	I	I	I	I	A	I	I	C	A	1	3	6
Previdência Complementar e Benefício Especial	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	0	2	8
Gestão do Teletrabalho	A	I	I	I	A	A	I	A	A	A	0	6	4
Gestão da Folha de Pagamento	A	I	I	I	I	A	A	I	A	I	0	4	6
Gestão do Quadro de Pessoal	A	I	I	I	A	I	I	I	A	A	0	4	6
Governança em Gestão de Pessoas	I	I	I	I	C	I	A	A	A	A	1	4	5
Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	A	I	I	I	A	I	I	I	A	I	0	3	7
Legislação Previdenciária	A	I	I	I	I	I	I	A	C	A	1	3	6
Qualidade de Vida e Melhoria do Clima Organizacional	I	I	I	I	A	I	A	I	I	I	0	2	8
Segurança e Saúde no Trabalho	A	I	C	C	A	I	A	I	I	I	2	3	5